



Diário Oficial de Palmas

ANO X
TERÇA-FEIRA
23 DE ABRIL DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.226

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	5
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	12
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	13
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	13
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	14
PREVIPALMAS.....	16
AGÊNCIA DE TURISMO.....	18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.731, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos ativos da administração direta e indireta do município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de correção, atualização e ampliação do banco de dados referente aos servidores ativos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a última atualização ocorreu no exercício de 2015;

DECRETA:

Art. 1º É obrigatória, até 30 de abril de 2019, a atualização dos dados cadastrais pelos servidores públicos ativos da administração direta e indireta do município de Palmas.

§ 1º Para efeitos do caput, considera-se servidor ativo aquele com vínculo efetivo, comissionado ou temporário, cedidos, afastados e em gozo de licença.

§ 2º A atualização dos servidores cedidos, afastados, em gozo de licença ou férias, se dará em até 30 (trinta) dias após o retorno ao trabalho.

Art. 2º A atualização cadastral é de responsabilidade exclusiva do servidor público municipal, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço www.recadastro.palmas.to.gov.br, contendo a indicação das informações atualizadas relativas:

I - a dados pessoais, a escolaridade, a endereço residencial e dos dependentes, quando houver, bem como de estar quite com a Justiça Eleitoral;

II - a comunicação, compreendendo o telefone residencial e do trabalho, telefone pessoal e correio eletrônico;

§ 1º A autenticidade das informações prestadas é de responsabilidade do cadastrando.

§ 2º É vedada a realização da atualização cadastral por procuração.

§ 3º Ao término da atualização pela internet, o cadastrando deverá emitir o comprovante com o protocolo da transação, que deverá ser assinado em conjunto com o departamento de pessoal do órgão de lotação do servidor ou equivalente.

§ 4º O servidor deverá comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a fim de atender o contido nos incisos I e II do caput, respeitado o prazo limite de 30 de abril, para validação das informações em observância ao § 1º, juntamente com o protocolo, munido dos originais a seguir especificados, acompanhados de cópias:

I - do registro geral e cadastro nacional de pessoa física ou carteira nacional de habilitação, título de eleitor e certidão de casamento ou nascimento;

II - registro geral e cadastro nacional de pessoa física ou carteira nacional de habilitação e a certidão de nascimento, dos dependentes, quando houver;

III - comprovante de endereço com prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão;

IV - certidão de quitação eleitoral válida.

§ 5º A atualização dos dados cadastrais somente será validada após a confirmação de que as informações vieram acompanhadas dos documentos de que trata o § 4º.

§ 6º Verificada qualquer irregularidade no envio de dados ou documentos referentes à atualização obrigatória de dados cadastrais, o servidor será notificado para regularizar a pendência, em prazo que será estabelecido na notificação.

Art. 3º O servidor que prestar informações falsas ou omitir dados é sujeito a sanções administrativas e penal.

Art. 4º A apresentação dos dados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão se dará no horário de expediente.

Art. 5º Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em conjunto com a Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, viabilizar a aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 6º Será suspenso o pagamento de remuneração, vencimento ou subsídio, conforme o caso, do servidor público que não efetuar, até 30 de abril de 2019, o recadastramento de que trata este Decreto.

Parágrafo único. Resolve-se a suspensão referida no caput deste artigo com o recadastramento extemporâneo realizado pelo servidor público por meio da regularização dos dados cadastrais perante a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão poderá editar ato complementar a este Decreto, incluídas a dilação do prazo limite e horário para apresentação dos documentos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 10 de abril de 2019.

Palmas, 23 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão - Interino

ATO N.º 313.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, Laudo Médico Pericial nº 296/2017-JMO e DESPACHO/SEMUS/DEXFMS/GGP nº 18/2019 e Despacho nº 49/2019-SUAD/PGM, constante no Processo nº 2018031783,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar para o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços em Saúde, Nível II, Referência H, a servidora JANY LIMA DE SOUZA FIDÉLES, matrícula 269851, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízos a sua remuneração e vantagens.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO N.º 314 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado GUILHERME FERREIRA DA COSTA do cargo de Secretário da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO N.º 315 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada VERA LÚCIA THOMA ISOMURA do

cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO N.º 316 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado CARLOS GARDEL RIBEIRO do cargo de Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO N.º 317 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS do cargo de Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO N.º 318 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado GUILHERME FERREIRA DA COSTA no cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

ATO Nº 319 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS no cargo de Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 320 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, resolve

RESOLVE:

Art. 1º Designar GUILHERME FERREIRA DA COSTA para responder, interina e cumulativamente, pela Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 321 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, resolve

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELIEZER MOREIRA DE BARROS, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, a partir de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 322 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados, os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 24 de abril de 2019:

I - Fundação Cultural de Palmas:
Secretário Executivo – DAS-1:
MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA.

II - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:
Assistente de Compras Governamentais – DAS-7:
PRISCILA ALMEIDA SILVA TEIXEIRA.

III - Fundação Municipal da Juventude de Palmas:
Assessor Técnico II – DAS-7:
AMÉLIA RIBEIRO DOS SANTO.

IV - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

Secretário Executivo – DAS-1:
DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 323 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados, os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 24 de abril de 2019:

I - Fundação Municipal da Juventude de Palmas:
Assessor Técnico II – DAS-7:
LEONARDO NILO DE SOUZA.

II - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:
Secretário Executivo – DAS-1:
JOCELIO PEREIRA SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 324.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, Laudo Médico Pericial nº 108/2019-JMO e DESPACHO/SEMUS/DEXFMS/GGP nº 041/2019, constante no Processo nº 2017003714,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar para o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços em Saúde, Nível III, Referência F, a servidora ANA MARIA MÊLQUIADES DE SOUZA, matrícula 135911, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízos a sua remuneração e vantagens.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 187, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exoneradas, a pedido, os adiante relacionados, do cargo de Assistente de Compras Governamentais – DAS-7, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 8 de março de 2019:

CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA;
LUDMYLA SALES SOARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 188, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - APARECIDA VANUSA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 413035379, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 15 de abril de 2019;

II - MARIA EDUARDA AUGUSTA NOGUEIRA, matrícula nº 413034933, Agente Administrativo Educacional, a partir de 10 de abril de 2019;

III - SUELY MOTA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº 413035001, Professor Nível I-40h, a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 299-NM, de 11 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.221, de 12 de abril de 2019, a parte que nomeia PRISCILA ALMEIDA SILVA TEIXEIRA no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 190, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 193-CT, de 14 de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.201, de 14 de março de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: FELYPE AGUIAR BORELA; leia-se: FELYPE AGUIAR BORELA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA/GAB/PGM/Nº 08, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2019, Processo nº 2019015959, firmado entre a Prefeitura de Palmas e a empresa REQUINTE BUFFET EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 08.336.485/0001-09, com sede na Quadra 904 Sul, Avenida LO 21, lote 03, Plano diretor Sul em Palmas – TO, para prestação de serviço em fornecimento de buffet para a Procuradoria-Geral do Município:

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Yasmin Moura Barreto	413033127
SUPLENTE	Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos vinte e três dias do mês de abril de 2019.

Fernanda Cristina Nogueira de Lima
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2018017360. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de frota de veículos, máquinas e equipamentos, operada por meio do sistema web próprio da contratada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa Vencedora: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50, Item 01, valor total R\$: R\$ 526.199,44 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) e taxa de Administração 0% (zero por cento). Data da realização do certame: 16/04/2019.

Palmas -TO, 23 de abril de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019 2ª PUBLICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de maio de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de concreto usinado para construção e reparo de passeios e outros afins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2019011612. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-3243/3244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de abril de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 21% REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de maio de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura contratação de empresa

especializada no fornecimento de Cimento Portland CP II-F (composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578) – Saco 50kg, para atender os serviços de reformas manutenção, recuperações de prédios, equipamento Públicos, vias Públicas e implantação de paisagismo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, processo nº 2019022846. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-3243/3244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas TO, 22 de abril de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 EXCLUSIVO ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de maio de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (insumos para pintura) para serem utilizados nas oficinas ofertadas pelo Projeto “Estação Juventude 2.0”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Fundo Municipal da Juventude de Palmas, processo nº 2018032012. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-3243/3244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 23 de abril de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019 EXCLUSIVO ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de maio de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e multimídia”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Fundo Municipal da Juventude de Palmas, processo nº 2018007565. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-3243/3244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 23 de abril de 2019.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 41/2019

Designa Defensor Dativo para Atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/002298;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 180 e 191, parágrafo único da Lei Complementar 008/99.

Considerando a revelia do servidor público municipal REINALDO DA FONSECA ARAÚJO, referente ao processo administrativo nº 2019/002298, que tramita nessa Corregedoria;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor público municipal ALEX SANDRO LIMA BATISTA, analista técnico administrativo, matrícula nº 17155-1, inscrito na OAB/TO 1.688, lotado na Procuradoria Geral do Município para apresentar defesa administrativa em favor do servidor, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 23 de abril de 2019.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal de Instalação (LMI) para execução de obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Avenida LO 04 (trecho entre a Av. NS 03 e Av. NS 15 e trecho entre Av. NS 10 e encaixe com a marginal oeste da Rodovia TO-050) e na Avenida LO 02A (trecho entre a Av. NS 05 e Av. NS 15), Plano Diretor Norte, em Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal de Instalação (LMI) para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas – Avenida NS 04 (entre Av. LO 13 e Av. LO 15), Plano Diretor Sul, em Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação

Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal de Instalação (LMI) para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas – Rua 09 de Julho, Rua P-03 e Rua NC-11 (Taquaralto) em Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação, da Tomada de Preço nº 001/2019, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.218, de 09 de abril de 2019, pág. 11 e 12.

Onde se lê:

S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 82.955,70 (Oitenta e dois mil novecentos e cinquenta cinco reais e setenta centavos);

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 2.976,50 (Dois mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 85.955,70 (Oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta cinco reais e setenta centavos).

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 1.906,50 (Hum mil novecentos seis reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 23 de abril de 2019.

Dayane Chaves Noletto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019017157

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL IVONE DORES DA SILVA

CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 17.290,05 (Dezessete mil duzentos e noventa reais e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019017157

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900. 12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL IVONE DORES DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Irinete Dores da Silva, inscrita no CPF nº 498.509.461-72 e portadora do RG nº 382.701 2ª via SSP/TO. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Graciano Pereira Vida, inscrito no CPF nº 429.167.043-53 e portador do RG nº 1.160.970 SSP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019017994

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 8.749,52 (Oito mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019017994
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461; e 03.2900.12.306.1109.4469; Naturezas de Despesas: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365.0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sra. Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019024266
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO
 CONTRATADA: JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolar
 VALOR TOTAL: R\$ 12.224,30 (Doze mil duzentos vinte quatro reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019024266
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712 e 03.2900.12.365.1109.4441; Naturezas de Despesas: 33.50.39; Fontes: 0010.12.202.
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sra. Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3.566.544. Empresa JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELE – ME, inscrita no CNPJ nº 23.306.207/0001-94, por meio de seu representante legal o Sr. Jairo Serafim Bernardo, inscrito no CPF nº 873.016.601-20 e portador do RG nº 1.185.055 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019024978
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: DHL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 10.734,80 (Dez mil setecentos e trinta quatro reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019024978
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2800.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jacome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portador do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa DHL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.586.302/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Flavio Leite Paesano, inscrito no CPF nº 973.806.791-04 e portador do RG nº 18589600 SSP/MT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019021500
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 CONTRATADA: INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI
 OBJETO: Aquisição de aluguel de impressoras

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019008330.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39; e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.030.718/0001-35, por meio de sua representante legal a Sra. Rosangela Rodrigues de Sousa Mariano, inscrita no CPF nº 907.585.521-49 e portadora do RG nº 383.310 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 (*)

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola de Tempo Integral Anísio Spinola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, com valor total de R\$ 7.990,00 (Sete mil e novecentos e noventa e nove reais); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com valor total de R\$ 4.590,00 (Quatro mil quinhentos e noventa reais); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com valor total de R\$ 6.830,50 (Seis mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, com valor total de R\$ 68.276,85 (Sessenta e oito mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTD, com valor total de R\$ 13.788,00 (Treze mil e setecentos e oitenta e oito reais); BRISA CORP EIRELI – EPP, com valor de R\$ 21.374,60 (Vinte e um mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com valor total de R\$ 25.439,70 (Vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019012687, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 09 de abril de 2019.

Dayane Chaves Noleto
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.218, de 9 de abril de 2019, pág. 11, com incorreção no original.

1ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 001/2019

A ACE da Escola de Tempo Integral Marcos Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 02 de maio de 2019, na Sala da Direção na ETI Marcos Freire, localizada no endereço Projeto de Assentamento São João, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Marcos Freire, Processo nº 2019018789. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Marcos Freire, a partir dessa publicação até o dia 30 de abril de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 16 horas de Segunda a Quinta-Feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 2111-3222.

Palmas/TO, 23 de abril de 2019.

Maria de Jesus Coelho da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 001/2019

ACE do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 02 de maio de 2019,

na Sala da Direção no CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, localizado no endereço Qd. 07, APM-07, Jardim Aurenly IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da CMEI do Sítio do Pica Pau Amarelo, Processo n.º2019013992. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI do Sítio do Pica Pau Amarelo, a partir dessa publicação até o dia 30 de abril de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-5153.

Palmas/TO, 23 de abril de 2019.

Adriana França Quixabeira lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 05/2019

ASSUNTO: Autorização de funcionamento do curso da Educação Infantil Ação Social Santa Terezinha
PROCESSO Nº 02.224.2018
APROVADO EM: 04/04/2019

RETIFICAÇÃO PARECER

O Conselho Municipal de Educação torna público a retificação do Parecer Nº 05/2019 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.224 do dia 17 de abril de 2019.

Onde se lê:

HOMOLOGO
EM 05/05/2019

Leia-se:

HOMOLOGO
EM 04/04/2019

Sala de Reunião do CME, 04 de abril de 2019.

Rute Soares Rodrigues – Relatora
Presidente da Câmara de Ed.Básica
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017
CME-PALMAS-TO/CEB

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 946 - NM de 11/12/2018

Presentes no plenário: Ivone Francelina de Sousa, Rute Soares Rodrigues, Odenilson Pereira de Sousa, Bibiano Madrid da Silva.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA CCS Nº 472/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413035957	ARILENE PARLANDRINO SANTOS	Analista em Saúde - Enfermeiro	10%	18/03/2019
413036023	ANANDA HUSSAIN MUNIZ ROCHA	Analista em Saúde - Odontólogo	10%	29/03/2019
413036011	BENTA NATANIA SILVA FIGUEIREDO	Analista em Saúde - Médico Veterinário	10%	18/03/2019
413035958	DAYANA GUIDO COELHO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	10%	18/03/2019
413035950	EDISLENE MIRELA CARDOSO SILVA	Analista em Saúde - Médico	10%	18/03/2019
319751	EDISSORENE CAPISTRANO DA SILVA	Agente de Combate as Endemias	10%	13/10/2018
413035936	ISMENIA PEREIRA FERNANDES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	10%	20/03/2019
413035924	MARCOS MOREIRA ROCHA	Analista em Saúde - Enfermeiro	20%	25/03/2019
283531	MARIO FREIRE SILVA SOBRINHO	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	10%	11/04/2019
413035964	MARTA ROMILDA SPINDOLA MOTA	Analista em Saúde - Médico	10%	18/03/2019
413035982	NALI SANTOS DA SILVA BARROS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	10%	18/03/2019
413035980	NILVANDA BUENO FERNANDES	Analista em Saúde - Enfermeiro	10%	18/03/2019
413036009	PAMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR	Analista em Saúde - Enfermeiro	10%	18/03/2019
413035987	RAMYLLA COSTA CIRILO	Analista em Saúde - Enfermeiro	10%	18/03/2019
413018716	ROMULO GUIMARAES ANDRADE	Analista em Saúde - Médico	10%	01/04/2019
413035983	VANESSA GOMES MOURA BASILIO	Analista em Saúde - Enfermeiro	10%	15/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA REV Nº 487/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
312921	MARGARETH LACERDA DUTRA	Analista em Saúde - Médico	03/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA ALT Nº 492/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor municipal JEONI GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 156231, a partir de 09 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA RED Nº 493/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 15 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais do servidor municipal EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413018516, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA CCS Nº 496/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE ABRIL DE 2019**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
159051	MANOEL LUIZ RODRIGUES	MOTORISTA	20%	01/04/2019
158701	JOSE LUCAS PEREIRA	MOTORISTA	20%	01/04/2019
18101	JOSE MARIA BARBOSA VIANA	MOTORISTA	20%	01/04/2019
158671	JIDALTE DE QUEIROZ	MOTORISTA	20%	01/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 497/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2019**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413036050	ANA FLÁVIA SAMPAIO FELIPE	Analista em Saúde – Médico	20%	22/03/2019
413036118	DHULIET KETERINE FERREIRAMILHOMEM	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	20/03/2019
413036058	FERNANDA DE SOUZA AQUINO	Analista em Saúde – Médico	20%	29/03/2019
413020838	IRIAN ALVES DOS SANTOS	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	08/04/2019
413036139	LAJANA COELHO COSTA	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	20/03/2019
413036055	LEONARDO LUSTOSA LIMA FILHO	Analista em Saúde – Médico	20%	31/03/2019
413036061	LUIZ ARMANDO GARCIA GUERRA	Analista em Saúde – Médico	20%	19/03/2019
413036122	MARINALVA GUEDES DOS SANTOS	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	02/04/2019
413036052	MIGUEL MORCIEGO GARCIA	Analista em Saúde – Médico	20%	22/03/2019
413035970	MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA	Analista em Saúde – Médico	20%	27/03/2019
413036053	NATHALIE ADAMOGLU DE MENDONÇA	Analista em Saúde – Médico	20%	18/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 498/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2019**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413036093	CASSIA WORM DE SOUZA	Analista em Saúde – Enfermeiro	10%	21/03/2019
413035926	FANCLEIA DA SILVA LIMA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	10%	29/03/2019
413036125	ILDENISA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	10%	25/03/2019
413036044	LIVIA RIBEIRO ARAUJO DE MELO	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	10%	21/03/2019
413018610	JORDANA VIEIRA MONTEIRO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	10%	15/04/2019
413036039	LUCILEIDIANE FERNANDA ROSA MARTINS	Analista em Saúde – Fisioterapeuta	10%	20/03/2019
413036066	MASSUNILIA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	10%	18/03/2019
413036132	RAYMUNDO DO ESPIRITO SANTO PEDREIRA	Analista em Saúde – Médico	10%	01/04/2019
413036046	SARAH PRAXEDES ARAUJO	Analista em Saúde – Médico	10%	20/03/2019
413036102	TIAGO UMINO	Analista em Saúde – Odontólogo	10%	22/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REV Nº 499/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2019**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
413020891	SAMARA CAROLINE DE AVELAR	Analista em Saúde - Enfermeiro	05/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REV Nº 500/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 098, de 05 de março de 2010, a qual cede a servidora municipal ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 154301, para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REV Nº 502/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2019**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
413023333	RAYANNE RODRIGUES FERNANDES	Analista em Saúde - Enfermeiro	01/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 17 de abril de 2019.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "Levando em consideração os pareceres técnicos acostados ao procedimento administrativo e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade previstos no Art. 37, inciso V, da Lei 1.840/2011, decido pela IMPROCEDÊNCIA do feito e determino o arquivamento do processo, conforme o Art. 86 do Código Sanitário do Município de Palmas."

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017033388	CLÉBER JOSÉ DA SILVEIRA 00368932699	*****	000396	126/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014007584	R DE SIQUEIRA EIRELI - ME	DROGARIA UNIÃO	412/2014	125/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013051455	F R - CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME	DENTECLIN CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS	120/2013	123/2019
2012052424	ASCAMPA - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO CENTRO NORTE DE PALMAS	ASCAMPA	000828	124/2019
2013056054	JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	*****	100/2013	127/2019
2016005079	PALMAS CONSULTORIA LTDA - ME	ODONTO PALMAS	000571	128/2019
2018012464	SUPER MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	MIX SUPERMERCADO	000398	131/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2018016947	PEIXARIA ARRUDA LTDA - ME	PEIXARIA ARRUDA	0789/2018	129/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 550 (quinhentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2018034415	KITANDA DA VOVO EIRELI - ME	KITANDA DA VOVO	001562	130/2019

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS - matrícula 413033312

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 046/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013031027

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 102/2013

AUTUADO – Nome empresarial: MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR

AUTUADO – Nome fantasia: A FORTALEZA

CPF/CNPJ: 14.444.199/0001-68

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 211/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 17 de abril de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS - matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 047/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013034992
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000685
 AUTUADO – Nome empresarial: LUANA GONÇAVES DE QUEIROZ MORAIS
 AUTUADO – Nome fantasia: *****
 CPF/CNPJ: 923.270.281-91
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 105/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 17 de abril de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 048/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2014052859
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0102/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: F A O DE OLIVEIRA ME - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: PITCHULA RESTAURANTE
 CPF/CNPJ: 09.267.144/0001-83
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 106/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 17 de abril de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 049/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2014016730
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 193/13
 AUTUADO – Nome empresarial: FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES 02726156339
 AUTUADO – Nome fantasia: *****
 CPF/CNPJ: 16.742.598/0001-24
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 108/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 17 de abril de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 050/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2015033719
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 134/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: AÇOUGUE PIRES LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: CASA DO CHURRASQUEIRO
 CPF/CNPJ: 19.808.486/0001-17
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 185/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 17 de abril de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS DO PROCESSO SELETIVO 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TORNA PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c, com o Ato n.º 393 – NM, de 06 de abril de 2018, torna público a resultado preliminar das entrevistas da seleção pública simplificada para a contratação temporária de profissionais para exercer as funções de assistente social, pedagogos, psicólogos, motorista, assistentes administrativos, de acordo com o edital nº 001/2019 publicado no diário oficial do município de Palmas nº 2.185 em 18 de fevereiro de 2019.

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	PONTUAÇÃO		
		ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	GERAL
1	LAÍS DELGADO FERNANDES	100	100	200
2	ZULIENE SANTANA PARENTE	100	90	190
3	VALDIRENE PAIXÃO MOREIRA SILVA	100	85	185
4	JOIELMA MARTINS DOURADO LOURENÇO	100	85	185
5	LUCIMAR SANTANA MENDES	100	85	185
6	ROSILENE BELEM DE ARAUJO	80	100	180
7	MARCIA DOMINGAS FREIRE DE ANDRADE	80	90	170
8	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	100	60	160
9	FABIOLA GONZAGA SOUZO PARDINHO	80	80	160
10	REGIANE MIRANDA DAS CHAGAS	80	80	160
11	LUANA RODRIGUES DE MOURA	70	90	160
12	ANDREIA NAVES PEREIRA MORAES	85	70	155
13	ELAINE GOMES LIMA BRITO	80	75	155
14	MARINALVA CAETANO XAVIER RODRIGUES	80	80	140
15	MARIA MAGNÓLIA P. DA SILVA MOURA	80	80	140
16	SILVIANA ROSA CUSTÓDIO	60	80	140
17	MARIA SOLIMAR MORAES R. ANDRADE	60	70	130
18	ROSALIA ROSA DE SOUZA	60	70	130
19	CLAUDIANA RIBEIRA BRITO	60	**	DESCLASSIFICADO(A)
20	GRAÇA MARIA GOUVEIA LAGE	60	**	DESCLASSIFICADO(A)
21	KASSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA	100	**	DESCLASSIFICADO(A)
22	LEILA AYRES SANTIAGO VIVAN	80	**	DESCLASSIFICADO(A)
23	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA MENDES	85	**	DESCLASSIFICADO(A)
24	NILEIDE DOS REIS LIMA	100	**	DESCLASSIFICADO(A)
25	RIZIA VIEIRA PINTO	100	**	DESCLASSIFICADO(A)
26	ROSIANE NUNES DE BARROS	60	**	DESCLASSIFICADO(A)
27	CASSILDA FIGUEIRA DA SILVA	90	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
28	DAIANA CRISTINA PEREIRA VASCONCELOS	80	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
29	EWANGELINA DE MORAES	80	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
30	GEILZA VASCONCELOS COSTA	80	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
31	RELIANE CARVALHO DA LUZ	70	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
*CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) POR CRITÉRIO DE DESEMPATE CONFORME ITEM DO EDITAL 9.1 - D				
**CANDIDATO(A) DESCLASSIFICADO(A) POR NÃO Atingir A PONTUAÇÃO MÍNIMA NA ENTREVISTA CONFORME ITEM DO EDITAL 6.2				
***CANDIDATO(A) ELIMINADO(A) POR NÃO COMPARECER AO LOCAL DA ENTREVISTA				
CARGO	PEDAGOGO	PONTUAÇÃO		
		ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	GERAL
1	MARIA FATIMA VIANA BRASILEIRO	100	80	180
2	YARA VIEIRA DA ROCHA	100	90	190
3	ANA LUÍZA RIBEIRO LEITE	70	100	170
4	ROZILMA OLIVEIRA ABREU	70	100	170
5	ROSÂNGELA DE CÁSSIA ROCHA FREIRE	100	60	160
6	LUCIVANA DE PAULA RUA CARVALHO	70	90	160
7	RITA DE CÁSSIA LUSTOSA BARREIRA ROCHA	60	100	160
8	GERLAINE FERREIRA MACHADO	60	100	160
9	DENISA AMORIM DOS SANTOS	70	85	155
10	SANTINA FAUSTINA PASSOS	60	70	130
11	MAURICEA SILVA MACIEL	60	60	120
12	DORALICE FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	90	**	DESCLASSIFICADO(A)
13	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA MACIEL	80	**	DESCLASSIFICADO(A)
14	LENI CARVALHO CUNHA	80	**	DESCLASSIFICADO(A)
15	MARIA DO SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA	80	**	DESCLASSIFICADO(A)
16	NOEMI FREIRE ROCHA	80	**	DESCLASSIFICADO(A)
17	RUTILENE MOREIRA DA CRUZ RODRIGUES	80	**	DESCLASSIFICADO(A)
18	SUELI ALVES MOITINHO DONZELI	80	**	DESCLASSIFICADO(A)
19	WIANIA ALVES DE S. FERREIRA GAMA	80	**	DESCLASSIFICADO(A)
20	WILZA MARIA COELHO MOREIRA GOMES	80	**	DESCLASSIFICADO(A)
21	ANA LENI DOS SANTOS COSTA	70	**	DESCLASSIFICADO(A)
22	SANDRA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA PEREIRA	80	**	DESCLASSIFICADO(A)
23	DIVANY FERREIRA SILVA SANTOS	60	**	DESCLASSIFICADO(A)
24	LUZELIA BOTELHO DA SILVA COSTA	60	**	DESCLASSIFICADO(A)
25	ÂNGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO	100	**	DESCLASSIFICADO(A)
26	JENESI RODRIGUES SILVA	100	**	DESCLASSIFICADO(A)
27	ZULIENE MENDES MORAES	100	**	DESCLASSIFICADO(A)
28	MARIA ALBANY FRANCISCA DE MELO	100	**	DESCLASSIFICADO(A)
29	DEUZELINA TAVARES CHAGAS	80	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
30	OCELIATA MAURICIO GAMA DOS REIS	80	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
31	RAIMUNDA PEREIRA SILVA DIAS	80	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
32	LEILTON PEREIRA CAMPOS	80	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
33	GRAZIELA SOUZA TURIBIO	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
34	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE FIGUEIREDO	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
35	MARIA RAIMUNDA CORADO DE FRANCA	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
36	SILVIA LEIDE PEREIRA DE LACERDA	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
37	VERALÚCIA ZENSOQUE FALCHIONE	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
38	EDITE DA COSTA REIS	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
39	ELIANA AMARAL DE OLIVEIRA	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
40	KELLY ALMEIDA PAIXÃO SCHEIDER	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
41	NERY REIS DE OLIVEIRA MARQUES	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
42	SUELY MOTA RODRIGUES ARAUJO	65	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
43	CARMEM LÚCIA CORONHEIRA SILVA QUEIROZ	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
44	SANCHALORRAINE CARVALHO CHAVES	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
45	SAMYLLA AMARAL DOS SANTOS	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
*CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) POR CRITÉRIO DE DESEMPATE CONFORME ITEM DO EDITAL 9.1 - D				
**CANDIDATO(A) DESCLASSIFICADO(A) POR NÃO Atingir A PONTUAÇÃO MÍNIMA NA ENTREVISTA CONFORME ITEM DO EDITAL 6.2				
***CANDIDATO(A) ELIMINADO(A) POR NÃO COMPARECER AO LOCAL DA ENTREVISTA				
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PONTUAÇÃO		
		ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	GERAL
1	SHIRLENE ALVES RODRIGUES SANCHES	100	100	200
2	EVA DE SOUSA CARVALHO	100	100	200
3	DAYANA MALICKAS DE OLIVEIRA	100	100	200
4	LUCIENE COSTA MIRANDA	100	100	200

5	MAURICIO AZEVEDO SANTOS	100	100	200
6	DEYDI BLEIA GOMES ARRUDA	100	90	190
7	FRANCIVALDA DA SILVA CARDOSO	100	90	190
8	SAROM PEREIRA DOMINGOS	100	90	190
9	LUCIENE LOPES CHAVES DOS SANTOS	100	90	190
10	DEYDI BLEIA GOMES ARRUDA	100	90	190
11	MARIA SÔNIA CORDEIRO DA SILVA SANTOS	90	100	190
12	ALICE NONATO NUNES	90	100	190
13	JUNIOR ALVES BATISTA	90	100	190
14	MARINEZ OLIVEIRA ESPINHOLA	100	80	180
15	RENATA PEREIRA DE SOUSA SANTOS	100	80	180
16	AURIENYS VALADARES DA SILVA SOUSA	100	80	180
17	LAÍS BENÍCIO MARTINS	100	80	180
18	LAINA NEVES MARIANO MIRANDA	90	90	180
19	MARLEIDE PEREIRA DE ARAUJO	90	90	180
20	SHISÓEANE PEREIRA DE OLIVEIRA	90	90	180
21	EUDEIVAN DIAS DA SILVA	90	90	180
22	LUCIENE DE ESCOBAR SANTOS	90	90	180
23	INGRID SILVA REIS	90	90	180
24	PAULO DE TARSO DA SILVA JUNIOR	80	100	180
25	MARLEIDE FRANCISCO GLÓRIA	100	70	170
26	LUANNA CASSANDRA COELHO RODRIGUES	100	70	170
27	MARCOS DE ALMEIDA RODRIGUES	90	80	170
28	MARYZZE RIOS DE OLIVEIRA	90	80	170
29	DAYANE RIBEIRO DE ARAUJO	90	80	170
30	ANA SELMA MOTA BARBOSA	80	90	170
31	DEYSIELLE FRAZÃO DE ARAUJO	80	90	170
32	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	80	90	170
33	DENIS SOUZA DE ALMEIDA	80	90	170
34	PERICLES PEREIRA BARBOSA	70	100	170
35	CRISTINA GOMES SOARES BERTOLLO	70	100	170
36	LUZIA PEREIRA FREIRES DOS SANTOS	70	100	170
37	REGINA APARECIDA MACHADO	70	100	170
38	TAÍSA COELHO DE OLIVEIRA NUNES	70	100	170
39	ROMILSON ALMEIDA DA SILVA	70	100	170
40	ESTEFANE RANIERE OLIVEIRA LIMA	70	100	170
41	JAQUELINE LOPES FERRAZ	70	100	170
42	JAQUELINE BARBOSA QUIRINO	70	100	170
43	TANIA REGINA MONTEIRO	100	60	160
44	DILMA DE SOUSA VIANA	100	60	160
45	ANTONIO LUÍZ DE SOUSA RODRIGUES	100	60	160
46	MARIA JOSIETE SILVA DE ARAUJO	100	60	160
47	ERLANES DE JESUS GOMES	100	60	160
48	ANDRÉ HAILLY LIMA DE ALMEIDA	100	60	160
49	RAIMUNDO LEITE SILVA	100	60	160
50	WANDLÉZIA FERNANDES DE MIRANDA	100	60	160
51	MARIA MARGA DA ROCHA	100	60	160
52	WESLEY JOSÉ ABREU	100	60	160
53	CRISTIANE HOLANDA DE LIMA NASCIMENTO	100	60	160
54	NAYANE ALVES RODRIGUES	100	60	160
55	PAULA DE CARVALHO SOUSA	100	60	160
56	LEILIANA BURDI CECARELE	60	100	160
57	RODRIGO LUIS MENDONÇA	60	100	160
58	ANTONIO RAFAEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA	60	100	160
59	MARCELO NOLETO LEÃO	60	100	160
60	YARA ALICE JORGE DE SOUZA	60	100	160
61	LORHANE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	60	100	160
62	SAULO GOMES DA SILVA	60	100	160
63	MARIA QUIXABA NERES	60	100	160
64	JÉSSICA VIEIRA RIBEIRO	60	100	160
65	GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA	60	100	160
66	MARLY VIANA CRUZ	90	60	150
67	ADRIANE PUGAS NOGUEIRA	80	70	150
68	ANA LUARA ARAUJO MORAES	80	70	150
69	JOSÉ MILTON DE JESUS MOREIRA	80	70	150
70	MARIA DA PAIXÃO DOS SANTOS LINS	60	90	150
71	ALDENY CASTRO REIS	60	90	150
72	ELISEU TAVARES DE LIMA	60	90	150
73	JEANNE PEREIRA CRUZ LIRA	60	90	150
74	ROSILENE DOS SANTOS SOUSA SILVA	60	90	150
75	SIMONE DIAS FERNANDES ROZÁRIO	60	90	150
76	LEIDIANE MARTINS DO CARMO	60	90	150
77	SALMON RODRIGUES SILVA	60	90	150
78	JÉSSICA FERNANDA GATTI	60	90	150
79	HOSANA CARDOSO COELHO	65	80	145
80	EDILANE GOMES BELEM	80	60	140
81	DELAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	70	70	140
82	KARINA DE CARVALHO MARDEN	70	70	140
83	FLÁVIO MARCILO MOURA DA CRUZ	70	70	140
84	KAYO FELYPE COSTA SILVA	70	70	140
85	KARINA DE CARVALHO MARDEN	70	70	140
86	RENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	60	80	140
87	KEDISON RODRIGUES DA SILVA	60	80	140
88	MARLU MARIA CARLOS	60	70	130
89	JUCIELLY CARVALHO SILVA	60	70	130
90	CRYSLAINE MACIEIRA CARVALHO CAVALCANTI	60	70	130
91	FERNANDA BATISTA DA SILVA	60	70	130
92	ROSINALVA MASCARENHAS NEVES	60	60	120
93	MAURIVIANA ALVES MOREIRA PARRIÃO AGUIAR	60	60	120
94	MAGDA DA SILVA ROSA	60	60	120
95	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES COSTA	60	60	120
96	ISLAIA MELENA SOARES SILVA	60	60	120
97	DAYELLE ELIAS AMARAL ROSA	60	60	120
98	DANIELA BRANDÃO FERREIRA AVILA	60	**	DESCLASSIFICADO(A)
99	DENISE CRISTINA DA SILVA COSTA	60	**	DESCLASSIFICADO(A)
100	DENIZE SOUSA SILVA	80	**	DESCLASSIFICADO(A)
101	ERONILDA RODRIGUES	100	**	DESCLASSIFICADO(A)
102	ELIZA MARIA PEREIRA DA SILVA	85	**	DESCLASSIFICADO(A)
103	GESA MARIA DA SILVA SOARES	100	**	DESCLASSIFICADO(A)
104	GUSTAVO DOS REIS NUNES	60	**	DESCLASSIFICADO(A)
105	JADSON GONÇALVES SOUSA	70	**	DESCLASSIFICADO(A)
106	KEILE CRISTINA CABRAL CASTRO	90	**	DESCLASSIFICADO(A)
107	KELLE OLIVEIRA SOUZA	60	**	DESCLASSIFICADO(A)
108	LIDIANY DIVINO DO NASCIMENTO MARINHO	60	**	DESCLASSIFICADO(A)
109	MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS	90	**	DESCLASSIFICADO(A)
110	MARISTELLA CARDOSO SILVA	60	**	DESCLASSIFICADO(A)
111	MILENA FERREIRA BUARQUE	60	**	DESCLASSIFICADO(A)
112	PAULO CÉSAR CALDEIRA SARMENTO	60	**	DESCLASSIFICADO(A)
113	SHIMENE MOREIRA NASCENTE	60	**	DESCLASSIFICADO(A)
114	SUELIANA CALÇADO DE SOUSA	100	**	DESCLASSIFICADO(A)
115	YANE WILLESSE DE FREITAS	60	**	DESCLASSIFICADO(A)
116	ADRIANA LIMA MORAES	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
117	AMALTON DA SILVA BRITO	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
118	ANA CAROLINE BRITO MOREIRA	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
119	ANNY LIMA SILVA	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
120	BRENNA FERREIRA SAMINEZ	80	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
121	CÁTIA CILENE BARROS PINTO	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
122	CLARICE BARBIERO	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
123	CLESON LEANDRO DA SILVA	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
124	COSMEA MARINHO DOS SANTOS	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
125	DANIELA NERES RODRIGUES	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
126	DEYNER RICARDO RAMOS JULIATI	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
127	DILMAN LIMA LUZ MACEDO	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
128	DIVINA ÂNGELA RESPLANDES DE FREITAS	65	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
129	DOMINGAS LIMA ALMEIDA	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
130	DOMINGOS BARBOSA DA SILVA	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
131	EDYNELE DE DOS SANTOS ALVES SANTIAGO	65	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
132	FERNANDO SILVA BORGES	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
133	GEANE FERREIRA DOS SANTOS	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)

133	GILDENE RODRIGUES CRUZ LIMA	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
134	HELLEN ARAUJO AMARAL	70	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
135	JAQUELINE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
136	JOCINEIDE RIBEIRO MEDEIROS	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
137	KAROLINE FERREIRA DE SOUZA	70	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
138	MÁRCIA BETÂNIA ALVES PEREIRA	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
139	MÁRCIO ALVES RODRIGUES	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
140	MARIA FRANCISCA SILVA LIMA	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
141	MARTA MARIA MARQUES DA SILVA	80	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
142	MÔNICA JARDIM DIAS	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
143	NEURIVAN MARINHO DOS SANTOS	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
144	NUCELIA FERREIRA DE MORAIS	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
145	PATRICIA SOUZA DE AZAVEDO	80	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
146	POLIANA ALVES DA COSTA	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
147	POLYANNA DE FREITAS FONSECA PINHEIRO	90	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
148	RAILENE CLEMENTE ALVES COSTA	70	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
149	RAQUEL NUNES DA SILVA NASCIMENTO	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
150	RAYANE DA SILVA OLIVEIRA	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
151	SARA FITTIPALDI ANDRADE DE SOUZA	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
152	TAYSA WASCONELOS DE SOUZA	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
153	WANDA MILHOMEM BRITO	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
154	WELTON ALVES DE MOURA	70	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
*CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) POR CRITÉRIO DE DESEMPATE CONFORME ITEM DO EDITAL 9.1.1 - D				
**CANDIDATO(A) DESCLASSIFICADO(A) POR NÃO ATINGIR A PONTUAÇÃO MÍNIMA NA ENTREVISTA CONFORME ITEM DO EDITAL 6.2				
***CANDIDATO(A) ELIMINADO(A) POR NÃO COMPARECER AO LOCAL DA ENTREVISTA				
CARGO PSICÓLOGO PONTUAÇÃO				
Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	GERAL
1	KTÍCIA DE SOUSA SÁ FERREIRA	100	100	200
2	MARIA ANTÔNIA FERREIRA COSTA PINTO	80	100	180*
3	ADRIANE GOMES CARVALHO	80	100	180*
4	VALERIA BARREIRA BRITO	80	90	170
5	VALERIA DEL NERO DE FREITAS	60	100	160*
6	BRENDA RODRIGUES DA SILVA	60	100	160*
7	ELIENE FERNANDES BANDEIRA	80	60	140*
8	JUCIARA CRISTINA TEIXEIRA	80	60	140*
9	GABRIELA ELAINE FERREIRA DA COSTA BATISTA	100	**	DESCLASSIFICADO(A)
10	ROSILDA LOPES DE LIMA	90	**	DESCLASSIFICADO(A)
11	ANA CAROLINE OLIVEIRA MELO	60	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
*CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) POR CRITÉRIO DE DESEMPATE CONFORME ITEM DO EDITAL 9.1.1 - D				
**CANDIDATO(A) DESCLASSIFICADO(A) POR NÃO ATINGIR A PONTUAÇÃO MÍNIMA NA ENTREVISTA CONFORME ITEM DO EDITAL 6.2				
***CANDIDATO(A) ELIMINADO(A) POR NÃO COMPARECER AO LOCAL DA ENTREVISTA				
CARGO MOTORISTA PONTUAÇÃO				
Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	GERAL
1	CLEITON EDMAR MOREIRA	100	100	200
2	EDMUNSON TAVARES DAS CHAGAS	100	90	190*
3	RAIMUNDA RIBEIRO DE ARAÚJO	100	90	190*
4	LUIZ FELIPE CARVALHO GOMES	100	90	190*
5	SANTINO LOPES LIMA	90	100	190*
6	JOELSON MESQUITA	90	95	185
7	WESLEY ALVES DE ARAÚJO	100	80	180*
8	DOUGLAS GONCALVES DA SILVA	100	80	180*
9	ATTENES SOUZA DO CARMO	100	80	180*
10	JOSIAS BISPO DE MACEDO	100	75	175*
11	EDVALDO ALVES DE MELO	100	75	175*
12	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FREIRE	100	70	170*
13	ANTONIO ELIEL TON RICARDO	100	70	170*
14	RUBENS RODRIGUES DO NASCIMENTO	70	100	170*
15	LOURIVAN PEREIRA DOS REIS	70	100	170*
16	LEONARDO GUIMARÃES R. LEITE	70	100	170*
17	KLEBER SILVA SANTOS	65	100	165
18	LUCIANO DIVINO JORGE ANASTÁCIO	100	60	160*
19	DELCO PEREIRA BARROS	100	60	160*
20	LENILHUS BERTOLDO AFONSO	80	80	160*
21	MARCOS ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	70	90	160*
22	RAIMUNDO VAGNER F. DE SOUSA	70	90	160*
23	FÁBIO ALVES DE ASSUNÇÃO	65	70	135
24	BENIGNO GOMES DE SOUZA	60	70	130
25	ERASMO LUIZ GONZALEZ NETO	65	60	125
26	COROLIANO MACHADO DA SILVA JÚNIOR	85	**	DESCLASSIFICADO(A)
27	FRANMILTON NUNES DE BRITO	100	**	DESCLASSIFICADO(A)
28	MARCUS VINÍCIUS S. DE SOUSA	80	**	DESCLASSIFICADO(A)
29	ANTONIO ELIRVAL MARINHO COSTA	65	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
30	ANTONIO ILMAR M. DA SILVA	65	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
31	EFIGENIO JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
32	JAILTON ROCHA DE CERQUEIRA	90	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
33	JEANYS DOS REIS GOVEIA	80	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
34	JOSÉ HÉLIO MEDEIROS ALVES	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
35	MANOEL DE JESUS DA SILVA LIMA	90	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
36	RICARDO ALVES COSTA	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
37	RUBINALDO PEREIRA DA SILVA	100	AUSENTE***	ELIMINADO(A)
*CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) POR CRITÉRIO DE DESEMPATE CONFORME ITEM DO EDITAL 9.1.1 - D				
**CANDIDATO(A) DESCLASSIFICADO(A) POR NÃO ATINGIR A PONTUAÇÃO MÍNIMA NA ENTREVISTA CONFORME ITEM DO EDITAL 6.2				
***CANDIDATO(A) ELIMINADO(A) POR NÃO COMPARECER AO LOCAL DA ENTREVISTA				

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

PORTARIA/GAB/SECRES/Nº 06, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 260 – NM, de 04 de abril de 2019,

Considerando a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras

– SICAP-LCO, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade das informações prestadas no SICAP-LCO, serem realizadas por um servidor previamente designado pelo gestor, devidamente cadastrado no Cadastro Único do Tribunal de Contas – CADUM;

Considerando que o servidor responsável pelo envio de informações deverá constar no CADUM como Responsável Autorizado;

Considerando a obrigatoriedade das informações prestadas e enviadas ao SICAP-LCO serem assinadas pelo Responsável Autorizado e pelo Gestor;

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora Karmen Sandra Soares Martins de Souza, matrícula nº 413035953, para ser a Responsável Autorizada pelo SICAP-LCO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES
Secretário

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL POR TEMPO DETERMINADO E CADASTRO DE RESERVA – VAGAS REMANESCENTES - À CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO DE Nº 818256/2015 – PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC - VIDA SAUDÁVEL no item 1.6.1.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, composta pelos seguintes membros:

Ord.	NOME	MATRÍCULA
01	Allan de Brito Dutra	297.611
02	Lúcio Roner Sousa Baccaro	413.008.775
03	Zenon Colossi	252.761

Art. 2º Compete à Comissão designada as atribuições conferidas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.213, de 02 de Abril de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente Interino

PORTARIA Nº 014, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE

PROFISSIONAL POR TEMPO DETERMINADO E CADASTRO DE RESERVA – VAGAS REMANESCENTES - À CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO DE Nº 818256/2015 – PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC - VIDA SAUDÁVEL no item 1.6.1.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, composta pelos seguintes membros:

Indicação da FUNDESPORTES

Ord.	NOME	MATRÍCULA
01	Allan de Brito Dutra	297.611
02	Lúcio Roner Sousa Baccaro	413.008.775
03	Reginaldo Gomes de Sousa	261.541
04	Zenon Colossi	252.761

Indicação do COMDIPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Ord.	NOME
01	Saete Teresinha Worm
02	Simone Fontenelle da Silva

Art. 2º Compete à Banca Examinadora designada as atribuições conferidas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.213, de 02 de Abril de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente Interino

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 07 de dezembro de 2018 a Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 57/2018 para a empresa ETCA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.434.462/0001-30, desenvolver a atividade de escritório de engenharia, localizada na Av Tocantins, Qd. 121, Lote 11, Sala 01, Setor Morada do Sol, Palmas/TO, conforme Processo nº 53425-2018. A LAS vence em 07/12/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 21 de dezembro de 2018 a Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 58/2018 para a empresa Impermax Engenharia Ltda, CNPJ nº 11.070.002/0001-73, exercer a atividade de escritório de serviços de engenharia, localizada Quadra ACSO 91, Q 14, Lote 03, AL. 17, Palmas/TO, conforme Processo nº 80747/2018. A LAS vence em 21/10/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 27 de dezembro de 2018 a Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 59/2018 para a empresa Prodeter Tocantins Produtos para Higieneização Ltda, CNPJ nº 06.075.863/0002-95, exercer a atividade de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, localizada na Quadra ASR SE 15 (112 Sul), Conj. 14, Rua SR 09, Lote 13, Palmas/TO, conforme Processo nº 2009018714. A LAS vence em 27/12/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 27 de dezembro de 2018 a Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 60/2018 para a empresa Firmino Comércio de Gás Eireli, CNPJ nº 02.633.132/0001-86, exercer a atividade de comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo, localizada na Quadra ASR SE 115 (1112 Sul), Conj. QI C, Alameda 4, Lotes 1 e 2, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2009022347. A LAS vence em 27/12/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 16 de janeiro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 01/2019 para a empresa ARGÓ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 26.208.933/0001-62, exercer a atividade de escritório de serviços de engenharia, localizada Quadra ARSO 111 (1103 Sul), Alameda 26, Lote 12, Casa 02, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019001133. A LAS vence em 16/01/2020.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 31 de janeiro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 02/2019 para a empresa Atons do Brasil Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 09.192.829/0001-08, exercer a atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas do uso humano, localizada na Quadra ASR SE 115 (1112 Sul), Alameda 05, QI J, Lote 07, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014050515. A LAS vence em 31/01/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 01 de fevereiro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 03/2019 para a empresa Leão & Sales Ltda, CNPJ nº 31.598.401/0001-19, exercer a atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, localizada na Quadra ACSV SO 41 (403 SUL), Av. LO 09, Lote 07-A, Sala 1 e 2, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019000316. A LAS vence em 01/02/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 05 de fevereiro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 04/2019 para a empresa Solemi de Oliveira Souza Eireli, CNPJ nº 29.773.287/0001-74, exercer a atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de serviços de produção própria, localizada no Jardim Aureny I, Av. Tocantins, Quadra SE 14, Lote 03, Sala 01, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019007431. A LAS vence em 05/02/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 05 de fevereiro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 05/2019 para a empresa Wellington Bandeira Silva - ME, CNPJ nº 11.662.011/0001-53, exercer a atividade de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada na Quadra ACSV SE 72 (706 Sul), Av. LO 15, Lote 09, Casas 01e 02, Palmas/TO, conforme Processo nº 2011004617. A LAS vence em 05/02/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 12 de fevereiro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 06/2019 para a empresa A7 ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 28.002.342/0001-60, exercer a atividade de escritório de serviços de engenharia, localizada na Quadra ASR SE 15 (112 Sul), Conj. 01, Rua SR 01, Lote 17, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019002331. A LAS vence em 12/02/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 20 de fevereiro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 07/2019 para a empresa Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ nº 33.198.425/0002-97, exercer a atividade de laboratório clínico, localizada na Quadra ACSU SO 40 (401 Sul), Av. NS 01, Conj. 02. Lotes 03/05, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014059106. A LAS vence em 20/02/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 21 de janeiro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 08/2019 para a empresa CDT- DIAGNOSTICO TOCANTINS EIRELI, CNPJ nº 07.720.890/0007-40, exercer a atividade de serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, localizada na Quadra ACSU SE 40 (402 Sul), Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt 08 A, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019011923. A LAS vence em 21/01/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 26 de fevereiro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 09/2019 para a empresa CONSTRUTORA PRADO & LIMA EIRELI, CNPJ nº 17.319.044/0001-81, exercer a atividade de escritório de serviços de engenharia, localizada na Quadra ACSU NO 41 (403 Norte), Av. LO 10, Lote 25, Sala 01, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019011576. A LAS vence em 26/02/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 27 de fevereiro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 10/2019 para a empresa PORTAS DE AÇO FORTALEZA EIRELI - ME, CNPJ nº 23.431.503/0001-17, exercer a atividade de fabricação de esquadrias de metal, localizada na Quadra ASR NE 55 (412 Norte), QI 08, Lote 7, Alameda 6, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019011910. A LAS vence em 27/02/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 13 de dezembro de 2018 a Licença Municipal Prévia - LMP Nº 40/2018 e a Licença Municipal de Instalação - LMI Nº 50/2018 e Licença Municipal de Operação - LMO Nº 66/2018 para empresa H A DE SOUSA EIRELI - ME, CNPJ nº 20.714.651/0001-50, desenvolver a atividade de imunização e controle de pragas urbanas, localizada na Quadra ACNO 11 (103 Norte) Conjunto 2, Lote 31, Rua de Pedestre NO 9, Palmas/TO, conforme Processo nº 81260/2018. A LMP vence em 13/12/2018, a LMI vence em 13/12/2018 e a LMO vence em 13/12/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 03 de dezembro de 2018 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 65/2018 para empresa AUTO ELETRICA PALMAS LTDA, CNPJ nº 09.277.317/0001-44, exercer a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios e manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Quadra ACSVESE 82 (806 Sul), Avenida LO – 19, Lote 08, Palmas/TO, conforme Processo nº 2012025995. A LMO vence em 03/12/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 28 de dezembro de 2018 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 67/2018 para a empresa CSN Engenharia Ltda, CNPJ nº 01.231.948/0002-00 exercer a atividade de serviços de escritório de construção de rodovias e ferrovias, localizada na Quadra ARS SE 15 (112 Sul), Rua SR 07, Conj. 14, Lote 16A, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014024866. A LMO vence em 28/12/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 14 de janeiro de 2019 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 01/2019 para empresa R E R Empreendimentos e Serviços Ltda – ME, CNPJ nº 01.195.098/0002-23, exercer a atividade de depósito de resíduos perigosos - Resíduos Hospitalares, localizada na Quadra QE-08, Alameda Rio Grande do Norte, lotes 01e 02, Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas/TO, conforme Processo nº 2013044165. A LMO vence em 14/01/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 17 de janeiro de 2019 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 02/2019 para a empresa Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda, CNPJ nº 11.726.521/0015-42, exercer a atividade de comércio por atacado de caminhões novos e usados, onde são realizados serviços de mecânica, lavagem de peças, troca de óleo e pintura, localizada na Quadra ARS SE 95 (912 Sul), Alameda 03, QI M, Lote 01/02-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 20033014514. A LMO vence em 17/01/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 21 de janeiro de 2019 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 03/2019 para a empresa HIDROMETÁLICOS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.489.776/0001-73, exercer a atividade de indústria de envase de água mineral e lava subterrânea com ou sem beneficiamento, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Loteamento Chácara Aeroporto, Chácara 122, Coordenadas Geográficas 10°15'28,2"/48°22'53,9", Palmas/TO, conforme Processo nº 2019000544. A LMO vence em 21/10/2022. Ficando cancelada a LMO nº 056/2018 em nome da empresa Iguatu Water Ltda – EPP.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 30 de janeiro de 2019 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 04/2019 para a empresa LBL Logística e Gestão Ambiental Eireli, CNPJ nº 03.519.814/0002-06, exercer a atividade de transporte,

coleta e armazenamento temporário de resíduos classe I, IIA e IIB e destinação final por meio de incineração (tratamento térmico), localizada na Quadra QI, Alameda São Paulo, lotes 03 ao 12, Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014033839. A LMO vence em 30/01/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA - LMP, DE INSTALAÇÃO - LMI E DE OPERAÇÃO - LMO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 07 de fevereiro de 2019 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 02/2019, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 02/2019 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 05/2019 para a empresa Center Lav - Lavanderia Industrial e Hospitalar – ME, CNPJ nº 24.922.187/0001-49, exercer a atividade de lavanderia industrial e hospitalar, localizada na Quadra ACSU SO 40, Rua NS A, Conj. 02, Lote 04, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019005039. A LMP vence em 07/02/2019, a LMI vence em 07/02/2019 e a LMO vence em 07/02/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 13 de fevereiro de 2019 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 06/2019 para empresa DANTFORT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 10.269.104/0001-50, exercer a atividade de fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, localizada na Quadra ASR NE 55 (412 Norte), Alameda 04, QI 06, Lote 19, Palmas/TO, conforme Processo nº 2011021765. A LMO vence em 13/02/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 18 de fevereiro de 2019 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 08/2019 para a empresa Posto DLS Combustíveis Ltda, CNPJ nº 13.684.523/0001-46, exercer a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na ACSU SO-70 (701 Sul), Av. LO-15, Conj. 02, Lote 20, Palmas/TO, conforme Processo nº 2011031321. A LMO vence em 18/02/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 19 de fevereiro de 2019 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 09/2019 para a empresa Pedreira HVB Ltda, CNPJ nº 09.642.280/0004-59, exercer a atividade fabricação de massa asfáltica do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), localizada na Alameda Ceará, Quadra 25, lote 16 e 18, Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019004724. A LMO vence em 19/02/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 15 de janeiro de 2019 a Autorização Ambiental – AA nº 01/2019 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar a manutenção de talude de aterro da ponte sobre o córrego Sussuapara por meio de estabilização vegetal, no trecho da Avenida NS-03, que interliga as avenidas LO-06 e LO-08, Região Norte, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019001439. A AA vence em 15/01/2020.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 12

de fevereiro de 2019 a Autorização Ambiental – AA nº 02/2019 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar os serviços de terraplanagem com limpeza, nivelamento e movimentação de latossolo com camada superficial laterizada na Avenida LO 11B (entre Avenida NS 10 e Rodovia TO 050, e nos Lotes 01 e 02), com aproveitamento em obras públicas, em Palmas/TO, conforme Processo nº 2019001441. A AA vence em 12/02/2020.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA - LMP E DE INSTALAÇÃO - LMI

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 30 de janeiro de 2019 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 01/2019 e a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 01/2019 para a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins (Saneatins), CNPJ nº 25.089.509/0001-83, executar as obras de ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Aurenay, localizada no Loteamento Granja GR, Setor Novo Horizonte, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019003732. A LMP vence em 30/01/2019 e a LMI vence em 30/01/2020.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA - LMP E DE INSTALAÇÃO - LMI

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 25 de fevereiro de 2019 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 03/2019 e a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 03/2019 para a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins (Saneatins), CNPJ nº 25.089.509/0001-83, executar as obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA) 006, localizada na Chácara 01, Loteamento de Chácaras Especiais, Gleba Tiúba, Palmas/TO, conforme Processo nº 2006022772. A LMP vence em 25/02/2019 e a LMI vence em 25/02/2021.

PREVIPALMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 03/2019

Ata número três da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia doze de março de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta minutos, na sala do Conselho Previdenciário do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Antônio Tarcísio Domingues Alves, Ton Eagleton Rodrigues Fernandes e o Conselheiro Suplente Afonso Celso Leal de Melo Júnior, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início à reunião ordinária no horário supramencionado, saudando aos presentes com bem vindo, e em especial desejando boas-vindas, respeitosamente ao atual Presidente do PREVIPALMAS Sr. Rodrigo; com a palavra o Presidente do Instituto que agradece a recepção do Conselho e se apresenta de forma breve, fala sobre sua formação e sua experiência na área de finanças, deixa de forma clara aos presentes que uma de suas missões é desfazer o mal que foi causado ao Instituto, e que se empenhará para isso. O Presidente do Conselho deu início lendo a pauta da reunião com os seguintes assuntos: leitura dos expedientes; aprovação da Ata da reunião anterior; deliberação de Processos Administrativos Previdenciários; Processos de Despesas do PREVIPALMAS de 2019; explanação sobre a carteira de investimentos do mês de janeiro; apresentação do relatório do ponto, folha de pagamento RH; apresentação do relatório das despesas dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro e concurso do PREVIPALMAS. Em seguida, passou a palavra para a Servidora Nívia, que leu a Ata nº 02-2019, e que foi aprovada pelo Conselho. O Conselheiro Clodoaldo questiona a Servidora Francislete sobre o transporte do veículo do PREVIPALMAS; o qual foi respondido pela Servidora que no dia seguinte a reunião o ex-presidente do Instituto comunicou sua saída e não compareceu mais ao Instituto, e devido a isso não foi possível a solução, mas informa que fez uma relação das pendências para que o novo

Presidente possa dar continuidade às providências; Dando continuidade com a reunião, o próximo tema em pauta: deliberação dos Processos Administrativos Previdenciários; com a palavra o Conselheiro Affonso que começa deliberando o processo nº 2016046503, interessada Maria Edileusa Costa Reis, Revisão de Aposentadoria por Invalidez, o relator tem parecer favorável à revisão e encaminha os autos à Diretoria Previdenciária, para que relate se as dúvidas suscitadas nos autos 8519/96 foram dirimidas e explane onde enquadram na legislação os CIDs apontados na perícia realizada em 2013, e após dê andamento no mesmo, decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; processo nº 2016046503, interessada Edineusa Pereira Tavares, Reajuste de Aposentadoria Decorrente de Progressão, o qual relator encaminha os autos à Diretoria Previdenciária, para que a requerente seja intimada no prazo de 30 dias, juntar a cópia do Processo Administrativo da mesma perante a municipalidade, comprovando os requisitos e o prazo efetivo da configuração dos direitos, após retornem os autos a este Conselho com urgência para deliberação, decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; processo nº 2018010753, interessada Anayde Aguiar Santana Silva, Revisão de Aposentadoria por Invalidez, o qual relator encaminha os autos à Assessoria Jurídica deste Instituto, para análise do caso referente ao valor do benefício, se a moléstia apresentada se enquadra ou não nos proventos integrais e paritários, em seguida encaminhe os autos a Diretoria Previdenciária para prosseguimento do feito; processo nº 2017068567, interessada Maria das Neves Freire Almeida, Revisão de Aposentadoria por Invalidez, Conselheiro relator encaminha autos à Diretoria Previdenciária, para que se realizem trâmites acerca da solicitação de Revisão de Aposentadoria por Invalidez, decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; processo nº 2016069169, interessada Maria do Socorro da Rocha, Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o Conselheiro relator encaminha os autos à Assessoria Jurídica deste Instituto, para análise referente a legalidade da Aposentadoria sem devido trâmite pelo Conselho Previdenciário; em seguida devolve os autos a Diretoria Previdenciária para intimar a requerente para especificar quais anos deseja receber retroativos e referente a quais progressões; intimá-la para juntar cópia dos processos de progressões; comprovar o recebimento das diferenças e da contribuição ao Instituto das mesmas, decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; o Conselheiro Affonso diz que não conseguiu fazer o parecer sobre o processo da Srª Nivalda, mas que na próxima reunião apresentará para apreciação do Conselho; com a palavra o Conselheiro Tarcísio, o qual começa com o processo nº 2017077103, interessada Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual foi deferido e decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; processo nº 2017077096, interessada Margarida Gomes de Araújo dos Santos, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual foi deferido e decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; com a palavra o Conselheiro Eron, o qual começa com o processo nº 2019.04.03023P, interessada Julane Marise Gomes da Silva, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual foi deferido e decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; processo nº 20180701971P, interessada Daniela Cursino Rodrigues, Revisão Pensão por Morte, o qual foi deferido e decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; com a palavra o Conselheiro Clodoaldo, o qual começa com o processo nº 20190703026, interessado Felipe Oliveira Durães, Mariana Oliveira Durães e Tonni Lince Durães, Pensão por Morte, o qual foi deferido e decisão acompanhada pelos demais Conselheiros. Dando continuidade à reunião, próximo tema a ser tratado é: Processos de Despesas do PREVIPALMAS de 2019, com a palavra a Servidora Francislete diz que deixará protocolado os Relatórios das despesas solicitados pelo Conselheiro Clodoaldo e a relação dos processos, informa também que sobre as passagens aéreas para o congresso se encontra na PGM, por não haver tempo suficiente, não vai ser possível a viagem; sobre arquivo deslizando, informa ao Conselho que não tem nenhuma Ata disponível, e que será feito outro mobiliário para adequar o protocolo no atendimento previdenciário e que vai aguardar mais um mês para verificar se sai uma Ata referente ao arquivo deslizando, ou então será aberto uma Ata para o Instituto para essa questão; sobre locação de impressora, informa que é o processo da prefeitura e que está em fase de adesão da Ata, a SEFIN ficou uma semana com o ofício para assinar, depois disso, agora está na fase onde o processo vai para o Controle Interno; o processo de auditoria está na Assessoria Jurídica para emissão de parecer e depois será encaminhado para Conselho; sobre o processo de locação o veículo informa ao Conselho que o processo está na fase final; com a palavra o Conselheiro Eron que fala sobre expediente elaborado para a Prefeita de Palmas, Srª Cinthia Ribeiro, solicitando que seja designado pessoal ao Instituto para ocupar os cargos, e assim suprir a carência que o Instituto

possui; com a palavra o Conselheiro Clodoaldo fala que é necessário cobrar os ofícios encaminhado para as secretarias, pelo fato de haver uma grande demanda e não se ter uma cobrança por parte do Instituto, acaba que o ofício demora mais tempo para ser atendido; com a palavra o Conselheiro Eron que diz para o Presidente do PREVIPALMAS que ele está representando o Instituto, e caso o Instituto não funciona de forma adequada é a imagem do Presidente do Instituto que fica prejudicada, então sugere que converse com a Srª Cinthia Ribeiro, Prefeita de Palmas, que é preciso resolver alguns problemas pontuais como o da limpeza; com a palavra a Servidora Francislete que aproveita a fala do Conselheiro, e informa que o gerente de RH não vai exercer atividade no Instituto a partir do dia 18/03/2019, e o gerente de compras vai exercer atividade até o fim do mês de março, sendo assim necessário nomear outras pessoas para o cargo; com a palavra o Conselheiro Clodoaldo falando que existe diversas ações que o Instituto pode desenvolver para trazer o aposentado mais próximo do Instituto, que isso é importante, pois gera mídia positiva para o PREVIPALMAS; com a palavra a Servidora Nívia falando que foi feito um projeto juntamente com o Servidor Wilanildo voltado a essa área. Dando continuidade à reunião, próximo tema a ser tratado é a explanação sobre a carteira de investimentos do mês de janeiro, com a palavra o Conselheiro Eron que questiona o Presidente do Instituto, devido seu know how conhecimento na área para que fale um pouco sobre a carteira do PREVIPALMAS, afim de verificar se o Instituto está no caminho correto; com a palavra o Presidente do Instituto Sr. Rodrigo falando que, tirando os dois fundos pobres existentes, nada mais o chama a atenção, e que tem um terceiro fundo Votorantim que a princípio ele não seria adequado devido ao Regimento Interno, mas como o fundo está apresentando bons resultados, não faz sentido pensar; continua falando que o fundo de gestão previdenciária se ele conseguir aumentar o seu capital, repor a perda da inflação e ganhar alguma coisa, não é necessário preocupação e nem correr riscos desnecessários, o Presidente do Instituto considera a carteira de investimentos como boa, e no momento se mantém como está; com a palavra o Servidor Kauwê, responsável pelos investimentos, falando que os Títulos Públicos se destacaram devido uma boa valorização de 1,91%, isso devido ao novo governo, onde os investidores sentiram segurança, e os fundos também se saíram bem em decorrência desse fator, porém, a tendência é de baixa devido a Selic está baixa; o CDI rentabilizou 0,54% que é próximo a média do crédito privado, a inflação 0,32% e a meta foi para 0,83% ao mês; o IFIX que é do fundo imobiliário foi para 2,47% e Ibovespa foi para 10,82%, continua a falando que foi autorizado investir até 10% em ações, porém, ainda não possui tal investimento, o Instituto investe em BDR, que é ações no exterior, como por exemplo: (Microsoft, Google etc.), sendo assim uma forma de proteção da carteira cambial; com a palavra o Presidente do Instituto, Sr. Rodrigo falando que se for decidido em algum momento alocar capital em ações, ele acha mais interessante montar uma cesta de ações, desse modo, se faz uma proteção natural, claro que para isso, será justificado tecnicamente, os fatores econômicos e só depois da deliberação do Conselho que será executado, sem a deliberação permanece tudo como está; com a palavra o Conselheiro Eron que questiona o Servidor Kauwê sobre a liquidação da antiga TERCON, o qual foi respondido que o fundo era pra ter sido liquidado dia 21 de fevereiro 2019, porém um dia antes houve um Decisão Judicial determinando a não liquidação até a devolução para o enquadramento do Instituto, e que foi solicitado informações, mas até o momento não houve respostas; com a palavra o Servidor Wilanildo que informa que no mesmo dia passou e-mail para a gestora e administradora expondo para não liquidar o fundo, devido a Decisão Judicial e depois desse contato, não houve uma comunicação com o Instituto; com a palavra o Conselheiro Affonso falando que o correto era ter entrado com a ação pelo PREVIPALMAS e não pela PGM, e que já foi aprovado em diversas reuniões que se entrassem com outras ações, e que isso não saiu do lugar; com a palavra o Presidente do Instituto, Sr. Rodrigo, falando que já pediu para verificar qual era a argumentação do Conselho, e o que o Conselho está solicitando, para verificar qual seria a ação mais adequada; que se preocupa pelo fato de ter sido solicitado apenas a devolução do recurso e que não fosse feito um bloqueio para impossibilitar a utilização, o recurso já pode ter sido utilizado para outro fim; com a palavra o Conselheiro Affonso, falando que justamente por isso que se justifica entrar com uma ação contra os envolvidos; com a palavra o Sr. Rodrigo, que concorda com o Conselheiro e pede um pouco de paciência para estudar melhor o caso, traçar uma estratégia e um meio de potencializar a chance de sucesso, e que certamente isso será feito; com a palavra o Conselheiro Eron falando que o Conselho está a disposição do Presidente do Instituto, quando for conveniente, marcar uma reunião extraordinária para ocorrer a determinação do

Conselho e poder avançar nesse sentido, pois é de interesse comum que esses recursos retornem aos cofres do PREVIPALMAS; com a palavra o Servidor Kauwê, que continua falando sobre a carteira de investimentos, que a rentabilidade consolidada no mês foi de 1.15%, sendo superior a meta atuarial que foi de 0.83%. Dando continuidade à reunião, próximo tema em pauta: Apresentação do relatório do ponto, folha de pagamento RH; com a palavra a Servidora Nívia informando ao Conselho que já foi encaminhado todos os relatórios para o Conselheiro Clodoaldo via e-mail conforme solicitado. Próximo tema em pauta: Apresentação do relatório das despesas dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro; com a palavra o Conselheiro Eron falando que a Servidora Francislete já apresentou o relatório das despesas, que já foi entregue a cada um dos Conselheiros. O Conselheiro Clodoaldo solicita a palavra afim de registro em Ata sobre uma reclamação que chegou até o Conselho sobre a "Cédula C", onde os aposentados e pensionistas estão tendo que se dirigir até o Instituto para retirar a "Cédula C", sendo que muitos não residem mais nesta capital; Com a palavra o responsável pelo sistema SISPREVWEB da empresa Agenda Assessoria no Instituto, consultor Thomas Thiago, informa que os pagamentos que foram feitos de janeiro até julho, foram realizados por outro sistema, e no momento de fazer a importação para o sistema atual, houve algumas variações de valor ocasionando erro, que nesse período, provavelmente possui vários servidores nessa situação, mas foi feito a correção manual no PGD e após essa correção foi gerado os arquivos PDF para o CRP; continua falando que foi criado uma ferramenta para pegar os arquivos e exportar para o portal do segurado, onde o segurado faz o acesso e pega o arquivo e o envia para o aplicativo do PGD, a solução foi demandada, já está para homologação e que provavelmente dia 15/03/2019 já esteja funcionando e que já será possível a retirada do CRP pelo portal do segurado; continua falando que foi efetivado o aditivo contratual, para implantação do módulo financeiro/contábil e também do cálculo atuarial, desde janeiro já começou ocorrer a implantação e estávamos aguardando o fechamento da contabilidade, que ocorreu 08/12/2019, e devido isso que não se efetivou a implantação do módulo financeiro/contábil, e devido isso, só agora começa de forma efetiva a fazer essa implantação do sistema; no que tange cálculo atuarial, está aguardando os dados dos ativos para poder fazer, e que se for olhar o prazo para o cálculo atuarial, está para o final de março, como está próximo, reforça que precisa dos dados o mais breve possível para conseguir fazer o cálculo atuarial e a implantação do módulo financeiro/contábil; Dando continuidade à reunião, próximo tema em pauta: Concurso do PREVIPALMAS; o Servidor Rafael começa pontuando alguns temas sobre o concurso que ainda não houve um concesso na comissão; com a palavra o Conselheiro Eron falando que acha interessante a comissão se reunir e debater sobre, chegar em um acordo e trazer para o conselho deliberar já em fase final, na sua opinião, não justifica o conselho debater sobre o concurso nesse momento, uma vez que, a comissão poderá alterar o texto e terá que trazer novamente ao conselho; com a palavra o Presidente do Instituto, Sr. Rodrigo, falando que se compromete a ajudar a comissão a acertar essas questões pendentes, baseando sempre na legalidade e que é melhor apresentar o texto em estágio final para o conselho só deliberar ponto a ponto. Assim, o Presidente do Conselho encerrou a reunião ordinária e agradeceu a presença de todos. Para fins de registro, Eu, Vítor Dantas de Macedo, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência larei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Eron Bringel Coelho
Presidente

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira
Conselheiro

Ton Eagleton Rodrigues Fernandes
Conselheiro

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 021/AGTUR, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Designação de servidor para responder interinamente, pelo setor de Recursos Humanos.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, de Palmas/TO, designado pelo Ato nº 186 - NM, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 1.937, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO.

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do serviço Público, que devem ser prestados de maneira contínua, sobretudo aos procedimentos administrativos de recursos humanos da Agencia de Turismo.

CONSIDERANDO as demandas administrativas referente as atividades de recursos humanos.

CONSIDERANDO as normas do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 que "Dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniella Neves de Oliveira, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE I, matrícula funcional nº 413032954, para responder interinamente pelos serviços de Recursos Humanos da Agencia Municipal de Turismo.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I – Elaborar Carta de férias; Declaração de exercício; Portarias de concessão e suspensão de férias dos servidores; expedientes administrativos relativos aos serviços de recursos humanos.

II – Despachos de manifestações relativas à solicitação de Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

III – Acompanhamento da frequência e folha de pagamento dos servidores.

IV - Acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas à gestão de recursos humanos, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço.

Art. 3º Determinar a estrita observância da Legislação, Normas e Competências, quanto da execução dos serviços de recursos humanos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE do Presidente da Agencia Municipal de Turismo, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.